



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.024, de 07 de novembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.677, de 23 de setembro de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial no valor de **Cz\$.2.365.000,00** (Dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.03	- Guarda Municipal	
06.30.174.1.026	- Implantação da Guarda Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.2.300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 60.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 5.000,00

TOTAL.....Cz\$.2.365.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$.1.000.000,00

continua...

4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.024/88 - fls. 02.

- 02.02 - Junta do Serviço Militar
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 50.000,00

- 03 - Procuradoria Jurídica
- 03.01 - Gabinete do Procurador e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 100.000,00

- 05 - Deptº Ed. Cult. Esp. e Turismo
- 05.02 - Setor de Educação e Cultura
- 08.45.213.2.025 - Programa Educar
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 50.000,00

- 08.46.224.2.006 - Manutenção Ed. Física e Desportos
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 50.000,00

- 08 - Deptº Contab. e Orçamento
- 08.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.08.032.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 300.000,00

- 09 - Departamento da Receita
- 09.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$. 300.000,00

- 11 - Deptº Serviços Municipais
- 1101 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 100.000,00

- 10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz\$. 100.000,00

continua...

4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.024/88 - fls. 03.

10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00	
12	- Encargos Gerais do Município		
12.01	- Recursos sob Sup. Coord. Geral		
03.07.021.2.013	- Indenizações Trabalhistas		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 9.000,00	
15.82.492.2.012	- Parcelam/º Encargos Sociais		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 9.000,00	
03.07.021.2.029	- Combust. p/ Viatura da Justiça		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 50.000,00	
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais		
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 47.000,00	
TOTAL.....		Cz\$. 2.365.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO